



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 517/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a manutenção da rede de iluminação pública na Cohab Luiz Bandeira de Brito.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações da população. Solicito mais agilidade da empresa ENERGISA na poda das árvores do município, principalmente na Cohab Luiz Bandeira de Brito

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2017

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

